



P-0756/2019

São Paulo, 12 de dezembro de 2019

**Ref.: Ofício nº 1070/2019 – G.P. Processos
CM nºs 6561/2019 e 6616/2019 .**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência notas técnicas, elaboradas pela Diretoria Metropolitana, referentes aos Processos CM nºs 6561 e 6616/2019, requerimentos de autoria do Vereador Fábio dos Santos Lopes.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Câmara Municipal de Santo André

M/ssf

1441 e 1445/19

Presidência

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP

Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587

www.sabesp.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003900370034003A00540052004100

	Nota Técnica nº 014/2019	
	Ref.: P-1441/2019. Processo CM nº 6561/19 – Requerimento s/nº Câmara Municipal de Santo André	Data: 09/12/2019
	Ass.: implantação de rede de esgoto no entorno do campo de futebol do Guarani - Rua João Caetano, 76 – Centreville Requerente: Vereador Fábio dos Santos Lopes.	Página 1 de 1

Em atendimento à solicitação, esclarecemos o seguinte:

Em vistorias realizadas no entorno do local em 04/12 foi identificado obstrução da rede de esgoto "já executado" porém foi identificado a necessidade de melhorias em algumas caixas no local (troca de tampas, etc) serviço programado para manutenção de esgoto.

Não foi identificada situação para ampliação de rede de esgoto neste momento. Sistema de esgotamento funcionando normalmente.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Verônica Maria da Silva
 Gerente de Divisão


Jair Manoel da Silva
 Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
 Rua Ministro Calógeras, 300 – Santo André – CEP 09071-130 – SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003900370034003A00540052004100

	Nota Técnica nº 013/2019	
	Ref.: P-1445/2019. Ofício nº 1070/2019-G.P. – Processos CM nº 6616/2019. Câmara Municipal de Santo André.	Data: 06/12/2019
	Ass.: Visita técnica para avaliação de infiltração no imóvel localizado na Rua MDDF, 29-A.	Página 1 de 1

Em atendimento à solicitação, envolvendo a reclamação de infiltração no imóvel localizado na Rua MDDF, 29-A, Sítio dos Vianas, Santo André, esclarecemos o seguinte:

A equipe de manutenção desta Companhia compareceu ao local no último dia 05/12 as 09:50 horas, ocasião que identificou um vazamento no local, decorrente de infiltração de água pluvial na via, ocasionando solapamento da base do poste de energia elétrica. Neste sentido, tendo em vista que o objeto envolve drenagem pública e sistema público de energia, ambos fora do objeto social desta Companhia, sugerimos o encaminhamento do presente caso aos Órgãos responsáveis, neste caso SEMASA e ENEL para avaliação e o prosseguimento que o caso requer.

Por fim, ressaltamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria do atendimento com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Era o que cumpria esclarecer, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vilmar Meneses de Lima
 Gerente de Divisão


Jaír Manoel da Silva
 Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
 Rua Ministro Calógeras, 300 – Santo André – CEP 09071-130 – SP

